



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### AUTÓGRAFO Nº 147, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

### PROJETO DE LEI CM Nº 71/2019

**AUTOR: VEREADOR FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES - CIDADANIA**

**DENOMINA PRAÇA WILSON FITTIPALDI A ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA PRESTES MAIA E AVENIDA LAURO GOMES, NA VILA PRÍNCIPE DE GALES, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, CUJA CLASSIFICAÇÃO FISCAL É: 17.118.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Wilson Fittipaldi, a área verde localizada entre a Avenida Prestes Maia e Avenida Lauro Gomes, na Vila Príncipe de Gales, no município de Santo André, de classificação fiscal nº 17.118.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de setembro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Proc. Eletrônico nº 2410/2019  
FA/KR.